



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 420

Altera o horário de expediente da Câmara Municipal no dia que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo único. O expediente administrativo da Câmara Municipal de Esteio, no dia 05 de abril de 2012, será realizado das 8 horas às 13 horas.


Câmara Municipal de Esteio, 02 de abril de 2012.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Felipe Costella,
Presidente.


Therezinha Margarete M. Heller,
1ª Secretária.


Leonardo Dahmer,
Vice-Presidente.


Tânia Marli R. dos Santos,
2ª Secretária.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 - Esteio - RS - CEP 93280-000
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-3366
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2705/97